

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023

Processo nº: 125/2022
Concorrência nº 002/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº 01.612.682/0001-56
Contratada: VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 15.715.423/0001-65
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de execução. **Fundamentação:** Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.
Prazo de execução: 60 (sessenta) dias, a partir de 17/02/2025 a 18/04/2025.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Data de Assinatura: 14 de fevereiro de 2025.

Canta/RR, 14 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO, no Jornal Folha de Boa Vista, edição nº 1486, de 16 de janeiro de 2025, pag. 01, referente ao Termo de Adjucação e Homologação, Processo Licitatório nº 019/2024, Pregão Presencial nº 004/2024. **ONDE SE LE:** lote I, com valor total de R\$ 179.233,27 (cento e setenta e nove mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos). Lote II, com valor total de R\$ 127.870,00 (cento e vinte sete mil, oitocentos e setenta reais). **LEIA-SE:** lote I, com valor total de R\$ 179.233,20 (cento e setenta e nove mil, duzentos e trinta e três reais e vinte centavos). Lote II, com valor total de R\$ 127.800,00 (cento e vinte sete mil e oitocentos reais).

Canta/RR, 13 de fevereiro de 2025

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO - DLC/PMC

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 015/2024/DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2024 - SINFR/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação- DLC/PMC, faz saber que na Licitação Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 015/2024-DLC/PMC, oriundo do Processo Licitatório Nº 047/2024-SINFR/PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL CTA-364 (VIC.08), MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 942410/2024 MDR/CAIXA**, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de CANTÁ/RR, teve como vencedora a empresa: **V. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.289.297/0001-00**, a qual apresentou proposta no valor global de **R\$ 2.166.429,16** (dois milhões, cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos).

Cantá - RR, 14 de fevereiro de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação - DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Senac
Fecomércio
Sesc

AVISO DE LICITAÇÃO
Regida pelo Resolução Senac 1.270/2024

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2024-SRP
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
Data: 24/02/2025 às 09h00min na Sede Administrativa do Senac.

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BECAS E ACESSÓRIOS PARA FORMATURA DOS ALUNOS DOS CURSOS TÉCNICOS DAS UNIDADES DO SENAC RR.

O Edital pode ser adquirido sem ônus na Sede Administrativa do Senac Roraima, localizada na Rua Doutor Araújo Filho, 947, Centro, Boa Vista-RR, pelo site www.rr.senac.br ou e-mail cpl@rr.senac.br

Maiores informações ou esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital poderão ser obtidos pelo (95) 3212-2810 ou (95) 98420-5496 (WhatsApp).

As decisões e eventuais alterações no edital e seus anexos serão comunicadas por meio do portal de licitações do Senac: www.rr.senac.br

Boa Vista-RR, 17 de fevereiro de 2025.

HELLEM STERFANY P. SILVA
Presidente da CPL
SENAC/RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90024/2024-SRP
Processo nº 006617/2024 - SMPE

O Município de Boa Vista-RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 0455/P-2023, publicado no DOM Nº 5830 de 22/03/2023, comunica a quem interessar que após o recebimento do recurso interposto pela empresa M7 ACESSÓRIOS LTDA, em consonância com a resposta da Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE, julga IMPROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos, a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema compras.gov.

Vanía Martins da Silva
Agente de contratação/Pregoeira - substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90068/2024 - SRP
Processo nº 015756/2024-SEMGES

O Município de Boa Vista - RR, através da Agente de contratação designada pelo Decreto 0428/P publicado no DOM Nº 5829 de 21/03/2023, comunica a quem interessar que após o recebimento dos pedidos de esclarecimentos e impugnação ao edital supracitado, apresentados pelas empresas CS BRASIL FROTAS S A e RECHE GALDEANO & CIA LTDA, respectivamente, fulcrado nas arguições trazidas pela Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, os pedidos de esclarecimentos foram devidamente respondidos e a impugnação julgada IMPROCEDENTE. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Néria Gardênia Pontes Benício
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90002/2025
PROCESSO Nº. 032686/2024 - SMST

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032686/2024 - SMST, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90002/2025, tipo menor preço por item, tendo como objeto: Aquisição de porta município e bandeira (material de consumo) para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal (GCM) da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, em favor da empresa G. A. SILVA LTDA CNPJ: 49.204.385/0001-06, por ter atendido todas as exigências do Aviso de Contratação Direta e por ter apresentado o menor preço para os itens 01 e 02, perfazendo o valor total de R\$ 2.172,00 (dois mil, cento e setenta e dois reais).

Boa Vista - RR, 13 de fevereiro de 2025.

Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90019/2025-SRP
Processo nº 014626/2024 - SMST

Objeto: Eventual Aquisição de mastros para bandeira para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal (GCM) da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST (Órgão Gerenciador) e dos demais Órgãos Participantes.
Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2025 às 9h (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>.
Início da Disputa: dia 27/02/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no site supracitado.
O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 17/02/2025 no site <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.rr, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Agente de contratação/Pregoeira

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL A.A.N.º 001/2025/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994 concede a presente AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, referente ao Processo SEI 18201.005301/2024.12, Parecer Técnico DCF n.º 230/2024, registrada na FEMARH sob o código E-01-01, ao Empreendedor:

NOME:	ANTÔNIA DOS REIS OLIVEIRA SANTOS
CPF/CNPJ:	833.060.152-53
ENDEREÇO:	FAZENDA INDIAPORÁ, GLEBA EQUADOR
MUNICÍPIO:	RORAINÓPOLIS/RR
ATIVIDADE:	IMPLANTAÇÃO DE ESTRADA CARREADOR EXTENSÃO 1,00 KM
ÁREA AUTORIZADA:	0,5982 HECTARES
EMPREENDEDOR:	FAZENDA INDIAPORÁ LOCALIZADA NA GLEBA EQUADOR, MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR
VALIDADE:	04/02/2027

Esta Autorização é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observadas às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista/RR, 04 de fevereiro de 2025.

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH

DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Diretora da DIFLOR/FEMARH

Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 90020/2025-SRP
Processo Nº 012119/2024 - SMSA

Objeto: Eventual aquisição de material médico hospitalar - curativos, os quais serão utilizados no tratamento de pacientes internados ou assistidos pelo hospital da criança santo antônio (HCSA), por um período de 12 (doze) meses.
Entrega das propostas: a partir de 18/01/2025 às 9h (horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>.
Início da Disputa: dia 28/02/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no site supracitado.
O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 18/01/2025 no site <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.rr, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Vanía Martins da Silva
Agente de contratação/Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No intuito de conferir publicidade a todos que o presente edital virem, tramita-se o Processo Administrativo Nº **029917/2024** que Visa o **Cadastramento e Título definitivo** para o lote Nº **0238**, Quadra: **145**, Gal **Ataide Teive**, Nº **538**, Bairro **Equatorial** e que por isso está convocando a **Sra. (MARIA LENE DE OLIVEIRA THOMÉ) e/** ou interessados / sucessores a comparecer na EMHUR para apresentarem manifestação quanto ao pleito da Requerente.

Boa Vista 17 de FEVEREIRO de 2025.

Interessado: MARIA CRISTOVÃO DE OLIVEIRA SILVA

"A empresa Souza Cruz Ltda., situada AV GENERAL ATAIDE TEIVE, 3082 - BURITIS - BOA VISTA - RR, CEP 69.309-187, inscrita no CNPJ de nº 33.009.911/0076-56 e Inscrição Estadual nº 240000046, vem comunicar o extravio do Livro Registro de utilização de documentos fiscais e termos de ocorrências - Modelo 06 nº 048 - 1, constante de seus devidos preenchimentos."

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL DRA N.º 001/2025/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994 DECLARA que a área de 0,5982 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008, está devidamente regularizada.

NOME: ANTÔNIA DOS REIS OLIVEIRA SANTOS
CPF/CNPJ: 833.060.152-53
ENDEREÇO: FAZENDA INDIAPORÁ, GLEBA EQUADOR
MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS UF: RR
ATIVIDADE: PECUÁRIA
PROCESSO: SEI 18201.005301/2024.12
AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 0003529

Localização do Empreendimento: FAZENDA INDIAPORÁ, LOCALIZADA NA GLEBA EQUADOR, MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0°17'59,176" N Longitude: 60°27'58,883" W

Vertices	DRA	Coordenadas Geográficas - Sargas 2000 - Zona 20 N	Vertices	Longitude	Latitude
DRA-1	60° 27' 52,427" W	0° 19' 49,744" N	DRA-20	60° 27' 46,175" W	0° 19' 18,351" N
DRA-2	60° 27' 52,228" W	0° 18' 52,142" N	DRA-31	60° 27' 48,498" W	0° 19' 18,016" N
DRA-3	60° 27' 51,249" W	0° 18' 54,091" N	DRA-38	60° 27' 46,545" W	0° 19' 17,968" N
DRA-4	60° 27' 50,398" W	0° 18' 58,997" N	DRA-39	60° 27' 47,358" W	0° 19' 17,130" N
DRA-5	60° 27' 50,122" W	0° 19' 2,161" N	DRA-37	60° 27' 47,853" W	0° 19' 13,800" N
DRA-6	60° 27' 50,121" W	0° 19' 2,160" N	DRA-36	60° 27' 47,052" W	0° 19' 13,785" N
DRA-7	60° 27' 50,120" W	0° 19' 2,172" N	DRA-39	60° 27' 47,052" W	0° 19' 13,789" N
DRA-8	60° 27' 49,196" W	0° 19' 6,649" N	DRA-40	60° 27' 47,059" W	0° 19' 13,758" N
DRA-9	60° 27' 49,192" W	0° 19' 6,662" N	DRA-41	60° 27' 48,114" W	0° 19' 11,120" N
DRA-10	60° 27' 49,190" W	0° 19' 6,667" N	DRA-42	60° 27' 48,182" W	0° 19' 8,589" N
DRA-11	60° 27' 49,038" W	0° 19' 7,029" N	DRA-43	60° 27' 48,183" W	0° 19' 8,577" N
DRA-12	60° 27' 49,011" W	0° 19' 7,069" N	DRA-44	60° 27' 48,188" W	0° 19' 8,569" N
DRA-13	60° 27' 48,376" W	0° 19' 8,613" N	DRA-45	60° 27' 48,100" W	0° 19' 8,554" N
DRA-14	60° 27' 48,307" W	0° 19' 11,142" N	DRA-46	60° 27' 48,693" W	0° 19' 7,352" N
DRA-15	60° 27' 48,308" W	0° 19' 11,154" N	DRA-47	60° 27' 49,008" W	0° 19' 6,900" N
DRA-16	60° 27' 48,304" W	0° 19' 11,165" N	DRA-48	60° 27' 49,000" W	0° 19' 2,138" N
DRA-17	60° 27' 48,300" W	0° 19' 11,170" N	DRA-49	60° 27' 50,203" W	0° 18' 58,976" N
DRA-18	60° 27' 47,248" W	0° 19' 13,808" N	DRA-50	60° 27' 50,204" W	0° 18' 58,967" N
DRA-19	60° 27' 47,347" W	0° 19' 14,803" N	DRA-51	60° 27' 51,089" W	0° 18' 54,043" N
DRA-20	60° 27' 47,376" W	0° 19' 15,213" N	DRA-52	60° 27' 51,089" W	0° 19' 54,022" N

Página 1 de 2

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL DRA N.º 021/2025/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994, DECLARA que a área de 16,226 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008, está devidamente regularizada.

NOME: Wesley Makkink Resende de Oliveira.
PROC. SEI 18201.008758/2024.71
CPF: 083.410.476-83, RG: MG13118630 SSP/MG.
ENDEREÇO: Rua Angarico 161, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Boa Vista - RR, CEP: 69.306-290
ATIVIDADE: Pecuária - Bovinocultura.
PROCESSO: 18201.008758/2024.71
AUTO DE INFRAÇÃO: 0002815 FEMARH.

Localização do Empreendimento e Coordenadas: Fazenda Ivaiporá, Rodovia Vicinal 21, Km 22,5 CAI-377, Gleba Pedro Clementino, Caracarái, Roraima, CEP 69360-000, Município: Caracarái - RR
Coordenadas: 01°01'31,1365" N 60°32'08,7455" O

Boa Vista, RR, 10/02/2025.

DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Presidente em exercício da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

MACUXI
CONTAINERS
&
ENTULHOS

98125-2100

98115-1000
99130-1002

98115-1000
99130-1002

98115-1000
99130-1002



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO L.I N° 009/2025/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.45, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de agosto de 1994 concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo SEI 18201.003518/2024.80 o PARECER N.º 41/2025/FEMARH/PRES/DCF, registrada na FEMARH sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME:	ELOY ANTONIO ROTTOLI
CPF/CNPJ:	408.015.609-00
ENDEREÇO:	VICINAL 04, RIO DIAS, ZONA RURAL, GLEBA NOVO PARAISO
MUNICÍPIO:	CARACARAÍ/RR
ATIVIDADE:	PECUÁRIA
ÁREA AUTORIZADA:	619,8478 HECTARES
EMPREENDIMENTO:	FAZENDA SANTANA
ENDEREÇO:	VICINAL 04, RIO DIAS, ZONA RURAL, GLEBA NOVO PARAISO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR
VALIDADE:	13/02/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista/RR, 13 de fevereiro de 2025



WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH



DANIEL LUZ OLIVEIRA
Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4925 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.208-040
TELEFAX: 093 2121-9190



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO L.I N° 014/2025/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.45, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de agosto de 1994 concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo SEI 18201.008717/2024.84 o PARECER N.º 37/2025/FEMARH/PRES/DCF, registrada na FEMARH sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME:	RENATO PIMENTA RAUZE
CPF/CNPJ:	917.076.525-68
ENDEREÇO:	R: MAU, BAIRRO: SÃO VICENTE, N.º703
MUNICÍPIO:	BOA VISTA/RR
ATIVIDADE:	PECUÁRIA
ÁREA AUTORIZADA:	298,7550 HECTARES
EMPREENDIMENTO:	FAZENDA PARAISO
ENDEREÇO:	VICINAL 31 (CAI - 331), KM 32, GLEBA BARAUANA, MUNICÍPIO DO CARACARAÍ/RR
VALIDADE:	13/02/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista/RR, 13 de fevereiro de 2025



WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH



DANIEL LUZ OLIVEIRA
Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4925 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.208-040
TELEFAX: 093 2121-9190



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 032/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.45, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo N.º 18201.008758/2024.71 Parecer Técnico N.º 56/2025 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME:	WESLEY MAKINK RESENDE DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ:	083.410.475-83
ENDEREÇO:	RUA ANGARICO 161, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA
MUNICÍPIO:	BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:	PECUARIA EM UMA ÁREA DE 93,327 HECTARES
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:	FAZENDA IVAIPORÁ, RODOVIA VICINAL 21, KM 22,5 CAI-377, GLEBA PEDRO CLEMENTINO - CARACARAÍ/RR.
VALIDADE:	10/02/2029

A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores; Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA; Uso obrigatório de EPI em todas as fases operacionais; Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação; Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH.

BOA VISTA - RR, 10/02/2025



DANIEL LUZ OLIVEIRA
Presidente em exercício da FEMARH-RR



KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4925 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.208-040
TELEFAX: 093 2121-9190

Precisando

vender ou alugar?

Anuncie!

CLASSIFOLHA





3623-8806



classi.folhabv.com.br